



FACULDADE UNA DE BETIM
COLEGIADO DE CURSOS
RESOLUÇÃO Nº 13/2013

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa de Nivelamento como Atividade Complementar em todos os cursos de graduação da Faculdade Una de Betim.

A diretora da Faculdade UNA de Betim, Professora Elaine Rodrigues Benfica, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a) Os objetivos da educação de nível superior, estabelecida pelo art. 43 da lei 9.394/96, de oferecer um ensino de qualidade e inclusivo;
- b) A autonomia institucional quanto a elaboração da estrutura curricular dos cursos, programas, planos e outros, estabelecida no art. 53 da lei 9.394/96;
- c) A necessidade de reforço de formação dos ingressantes no ensino superior e conseqüentemente, a melhoria da qualidade de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Programa de Nivelamento como uma nova categoria de atividade complementar, a ser aplicado em todos os cursos e graduação da Faculdade Una de Betim.

Art. 2º - Estabelecer a composição do Programa de Nivelamento como categoria de atividade complementar obrigatória, oferecida em duas linhas, sendo elas: Numeramento (Matemática) e Letramento Linguístico (Língua Portuguesa), com carga horária de 80 horas para cada uma das linhas.



Parágrafo Único - A criação da categoria Programa de Nivelamento em suas duas linhas tem como objetivo desenvolver as habilidades de raciocínio lógico e de leitura e interpretação de textos dos alunos matriculados nas estruturas curriculares aprovadas e implantadas a partir do primeiro semestre de 2013.

Art. 3º - Orientações sobre o Programa de Nivelamento, em anexo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Betim, 27 de junho de 2013.

Elaine Rodrigues Benfica

Diretora Adjunta Faculdade Una de Betim

Presidente do Colegiado de Cursos

Orientações sobre o Programa de Nivelamento – UNA – 2013-1



O que é o programa de Nivelamento?

É uma atividade complementar obrigatória, que tem a finalidade de desenvolver as habilidades básicas de raciocínio lógico e interpretação de textos dos alunos ingressantes na Instituição, ofertada através de dois cursos distintos na modalidade a Distância: Numeramento (Matemática – 80h) e Letramento Linguístico (Língua Portuguesa – 80h).

O Programa de Nivelamento foi incluso na grade curricular de todos os cursos da Faculdade UNA de Betim através da Resolução do Colegiado de Cursos nº 04/2013, como uma nova categoria de atividade complementar.

O Programa é voltado para quais alunos da UNA?

Para todos os alunos ingressantes na Graduação - Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia da Faculdade UNA de Betim, a partir do primeiro semestre de 2013.

Como é feita a matrícula dos alunos?

As atividades complementares da categoria de Nivelamento serão oferecidas de forma automática, para realização no semestre de ingresso do aluno na Instituição.

E se o aluno não realizar as atividades do Nivelamento neste período?

O não cumprimento do Nivelamento na época correta, não desobriga o aluno a realizá-lo posteriormente, porém implicará custos adicionais para o mesmo, conforme decisão e valores estabelecidos pela Mantenedora na época da inscrição do aluno nessa categoria.

O aluno pode se formar sem cursar o Programa de Nivelamento?

Não. O aluno que não cumprir as horas de Atividades Complementares previstas para seu curso não terá direito ao diploma, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as demais disciplinas regulares de sua grade curricular.

Como o nivelamento se enquadra dentro do programa geral de atividades complementares?



As Atividades Complementares são classificadas, conforme sua natureza em 8 (oito) categorias: A, B, C, D, E, F, G e H. O aluno é obrigado a fazer atividades de pelo menos 3 (três) categorias distintas, distribuídas da seguinte forma: 160 h em atividades da categoria Programa de Nivelamento (**Categoria H**) e demais horas distribuídas em no mínimo duas categorias previstas nesta resolução.

Casos especiais:

- Os alunos dos cursos de **graduação tecnológica**, deverão fazer somente as atividades da categoria Programa de Nivelamento, totalizando 160 h de atividades complementares.
- Os alunos dos cursos de **licenciatura** deverão cumprir 260 h de atividades complementares, sendo 160 h na categoria Programa de Nivelamento e 100 h nas demais categorias, de acordo com o currículo específico do curso.
- Os alunos do curso de **graduação Bacharelado Administração** deverão cumprir 240 h de atividades complementares, sendo 160 h na categoria Programa de Nivelamento e 80 h nas demais categorias, de acordo com o currículo específico do curso.

Como funciona o Programa de Nivelamento no ambiente de EaD?

A composição do material oferece uma estrutura de **auto-aprendizagem**, com telas e linguagens amigáveis, permitindo o desenvolvimento de uma aprendizagem autônoma. As aulas serão disponibilizadas no ambiente virtual. A organização do trabalho apresenta o seguinte formato:

- 19 aulas de Matemática acompanhadas de 10 atividades de múltipla escolha relacionadas aos conteúdos;
- 20 aulas de Língua Portuguesa acompanhadas de 10 atividades de múltipla escolha relacionadas aos conteúdos.

Como o aluno fará os seus estudos?

O aluno deverá fazer a leitura dos conteúdos de Matemática e de Língua Portuguesa. Após a leitura dos conteúdos, normalmente disponibilizados em duas aulas, deverá realizar a atividade referente a estas aulas. Esta atividade é composta por cinco questões de múltipla



escolha, onde o aluno terá a possibilidade de refazê-la até três vezes, na tentativa de aumentar o seu aproveitamento em cada atividade.

O que o aluno deve realizar para estar apto e concluir o Nivelamento?

Obter 70% de aproveitamento do total das atividades de Numeramento (Matemática) e 70% de aproveitamento no total das atividades de Letramento (Língua Portuguesa).

Quais os prazos para realização das atividades do Nivelamento no semestre de 2013.2?

O período para a realização das atividades será a partir de **21 de agosto até 22 de dezembro**. Cada aluno terá 60 dias para realizar todo o Programa de Nivelamento (Letramento e Numeramento), a contar da data do seu primeiro acesso.

E como será feita esta Betim de dias para a realização dessas atividades?

A partir do primeiro acesso do aluno ao sistema do EaD Ânima, será iniciada a Betim do prazo de **60 dias corridos** para a realização das atividades de Numeramento e Letramento, portanto o prazo de 60 dias se refere a realização das atividades das duas disciplinas simultaneamente. Após o término deste prazo, o sistema irá bloquear o acesso do aluno ao ambiente.

ATENÇÃO: O aluno só terá 60 dias completos se realizar o seu acesso até o dia 22 de outubro. Após essa data, a Betim de dias disponíveis para o aluno realizar as atividades, será relativa aos dias restantes até o dia 22 de dezembro, que é a data limite para o encerramento das atividades no ambiente virtual. Ou seja, se o aluno acessar o ambiente somente no dia 22 de dezembro ele terá apenas 1 dia para realizar as atividades.

Haverá adiamento de prazos?

Não. O aluno que não realizar o Nivelamento no prazo determinado deverá realizar um requerimento de **nova matrícula**, junto ao Centro de Atendimento ao Aluno da Faculdade UNA de Betim.



Haverá algum apoio aos alunos?

Sim. A equipe de EaD Ânima irá fornecer todo apoio tecnológico para acesso, navegação e desempenho dentro do ambiente. Os Coordenadores estarão sempre disponíveis para auxiliar os alunos nas questões acadêmicas. No entanto, não haverá apoio de conteúdo por se tratar de um modelo de auto-aprendizagem.

Qual o contato da Equipe de EaD?

Email: nivelamento@una.br

Telefone: (31) 3319-9216

Como os alunos acessam o ambiente?

O aluno deverá acessar o ambiente através do SOL aluno.